



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº 042/2021**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR**

**O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, estabelecida na Rua Alemanha, Casa 09, Quadra 03, Lote 09, bairro Ponte Nova, CEP 78115-853, Várzea Grande/MT, representada pelo senhor **LUIS RICARDO DE MAGALHAES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 027.181.071-89 e RG nº 2013229-8 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Américo Salgado, nº 398, Areão B, Desdobramento da Lixeira, CEP 78.008-415, Cuiabá-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 015/2021**, homologado em 28-05-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 15/06/2021, páginas 62-63, ano 10, nº 2212, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação do prazo e reajuste de valor do Contrato nº 042/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de software de orçamento eletrônico, destinado à reparação automática e necessária para elaboração de orçamentos rápidos e precisos da frota municipal, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus, máquinas pesadas e tratores do Município de Guiratinga.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.1.** Pelo presente termo aditivo prorroga-se a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses, contados de 16-06-2024 até 15-06-2025**, conforme art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** Considerando a cláusula terceira do contrato nº 042/2021 e a autorização do prefeito municipal, fica reajustado o valor originário do contrato no percentual de 3,69%.

**3.2.** Com o reajuste acima descrito, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 18.145,75 (dezoito mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, em **12 (doze) parcelas de R\$ 1.512,14 (mil e quinhentos e doze reais e quatorze centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br/](http://www.guiratinga.mt.gov.br/) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI  
CNPJ nº 17.922.286/0001-65  
RUA ALEMANHA, CASA 09, QUADRA 03, LOTE 09, BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78115-853

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**4.1.** O acompanhamento da execução contratual ficará a cargo do servidor estatutário Sr. **JOSÉ TEODORO FILHO**, designado através da portaria nº 236, de 19/12/2023.

O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**5.1.** O presente Termo Aditivo justifica-se pela vantajosidade da manutenção do fornecimento do objeto contratado, bem como autorização do prefeito, cuja base legal encontra-se no art. 57, II, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 14 de junho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

L. RICARDO DE MAGALHAES Assinado de forma digital por L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA:1792228 ID:1.220286690165 Data: 2024.07.11 6000165 141220-0100

**L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI**  
Luís Ricardo de Magalhães  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

#### **Fiscal de contrato:**

**JOSÉ TEODORO FILHO**  
CPF 044.595.688-70



107/2024	27/06/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CIRLEIDE SOARES DE SOUZA	O cargo objeto da presente contratação temporária de excepcional interesse público é o de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras.	valor mensal de R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais).	27-06-2024 até 26-12-2024,
----------	------------	--------------------------	--------------------------	---	---	----------------------------

Guiratinga-MT, 17 de julho de 2024.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
3º T. Aditivo	28/06/2024	045/2021	Pref. Mun. Guiratinga	CARLA MACHADO SOARES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	30/06/2024 até 29/12/2024	R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
3º T. Aditivo	14/06/2024	042/2021	Pref. Mun. Guiratinga	L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	16-06-2024 até 15-06-2025	percentual de 3,69%. R\$ 18.145,75 (dezoito mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
10º T. Aditivo	18/06/2024	046/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	20/06/2024 até 19/08/2024	

Guiratinga, 17 de julho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

**RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024**

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
108/2024	02/07/2024	Pref. Mun. Guiratinga	41.706.587 GEOVANIA VIEIRA ADRIA FERNANDES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS PELA LEI ALDIR BLANC DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, COM INCLUSÃO DE MARCOS NORMATIVOS PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 3.870,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).	02 DE JULHO DE 2024 ATÉ 01 DE JULHO DE 2025
109/2024	03/07/2024	Pref. Mun. Guiratinga	MICAÉLE FERREIRA ANDRADE	O cargo objeto da presente contratação temporária de excepcional interesse público é o de Auxiliar de Serviços Gerais.	valor mensal de R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais).	03-07-2024 até 02-01-2025
110/2024	08/07/2024	Pref. Mun. Guiratinga	RLE COM. DE BOMBAS INJETORAS LTDA	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO NA BOMBA INJETORA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,	R\$ 27.700,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)	08 DE JULHO DE 2024 ATÉ 07 DE JULHO DE 2025